



## Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros

### **ARBITRAGEM MR-2019-120-EP**

No dia ...../...../....., pelas ..... na Delegação Norte do CIMPAS, sita na Rua do Infante D. Henrique, n.º 73, 1.º Piso, no Porto, reuniu, sob a presidência da Exma. Senhora Dra. .... – como Juíza Árbitra –, secretariada por mim, Dr.ª ..... – Jurista –, o Tribunal Arbitral do CIMPAS (Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros) com vista à resolução do litígio emergente de um **Contrato Multirriscos** em que é Reclamante ..... e Reclamada a ....., ambos devidamente identificados nos autos.

Feita a chamada das pessoas convocadas para as 9h45, verificou-se estarem presentes:

- **O Reclamante.**
- **A Mandatária Judicial da Reclamada**, Dra. ...., cujo substabelecimento foi junto aos autos neste dia. ....
- **A testemunha da Reclamada**, .....(Perita averiguadora). ....

\*\*\*\*

Declarada reaberta a Audiência de Julgamento Arbitral, e frustrado o acordo entre as partes, procedeu-se à produção da prova.

#### **Despacho:**

Durante o depoimento da testemunha da Reclamada, ....., foi ordenada, pela Exma. Sra. Dra. Juiz Árbitra, a junção aos autos do Relatório de Peritagem que se encontrava na posse da testemunha.

Dada a palavra ao Reclamante para se pronunciar sobre o referido relatório, pelo mesmo nada foi dito.

Finda a produção da prova, foi proferida a decisão que segue:



## Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros

Do Litígio:

O Reclamante, no âmbito do contrato de seguro denominado ....., celebrado com a Reclamada nos termos da apólice nº ....., participou um sinistro ocorrido em ....., no terreno da habitação, situada na Rua .....em ....., que consistiu na queda de parte de um muro que serve de suporte de terras e divisão do terreno, onde se encontrava a habitação do Reclamante, provocado por fortes chuvas que se fizeram sentir naquele local.

O Reclamante, considerou que o sinistro se enquadra na cobertura da apólice que subscreveu com a Reclamada, nomeadamente na cobertura "Aluimento de Terras", pelo que reclamou a reconstrução da parte do muro que ruiu, o arranjo do sistema de rega e recolocação das plantas.

A Reclamada, após vistoria ao local, no relatório de peritagem, concluiu, que se trata de um muro de suporte de terras, em pedra sobreposta, sendo que a parte do muro que caiu encontra-se parcialmente assente em maciço rochoso, tendo a queda do muro resultado da inadequada fundação e inexistência de drenagem capaz de escoar as águas.

Com a elevada pluviosidade, o nível freático subiu, o que contribuiu para o derrube do muro, não estando esta queda, relacionada com qualquer risco geológico.

\*\*\*\*

Dos Factos:

Atenta a posição assumida pelas partes nos seus articulados, os documentos juntos aos autos, a prova testemunhal produzida, e tudo o que foi possível apurar em Audiência de Julgamento, ficaram provados, apenas, os seguintes factos:

- A.** O Reclamante, celebrou com a Reclamada um contrato de seguro Multirriscos Habitação, denominado ....., titulado pela apólice nº .....referente à habitação e conteúdo, cujo local de risco se situa na Rua ....., em .....
- B.** As condições gerais da apólice preveem, uma indemnização até ao limite de 300.000,00€, valor do capital seguro, em sinistros provocados por Aluimentos de Terras.
- C.** O Reclamante participou à Reclamada um sinistro ocorrido em ....., no terreno da sua habitação, que consistiu na queda de um muro que servia de suporte de terras e divisão do terreno.
- D.** A queda do muro foi provocada pela inadequada fundação e inexistência de drenagem capaz de escoar a totalidade das águas acumuladas, essencialmente junto ao muro, conjugada com a forte pluviosidade que fez subir o nível freático, contribuindo, assim, para o derrube.
- E.** Os danos reclamados não têm enquadramento na cobertura "Aluimento de Terras".
- F.** O Reclamante peticiona a quantia de 1.599,00€, a título de reconstrução da parte do muro que ruiu, e reparação do sistema de rega e recolocação das plantas, conforme orçamento, junto aos autos.

\*\*\*\*



## Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros

### Convicção do Tribunal:

O Tribunal formou a sua convicção nos factos dados como provados, que se retiraram da apólice subscrita pelas partes, nas condições gerais e particulares da apólice, no relatório de peritagem, no depoimento do Reclamante e no depoimento da testemunha da Reclamada, ....., responsável pelo relatório de peritagem. O depoimento do Reclamante foi no sentido de esclarecer o sinistro; choveu muito e muita quantidade resultante da uma Tempestade, o muro entrou em derrocada. Está construído há mais de 30 anos e tem caixa de drenagem, só que com tanta quantidade de água não é possível drenar eficazmente.

Por sua vez, o depoimento da testemunha, ....., na qualidade de perita averiguadora e responsável pelo relatório de peritagem, foi no sentido de referir que o muro está em cima de um maciço rochoso.

O muro faz uma drenagem natural, quando sai a água há perda de "finos" e o consequente arrastamento das terras, que ocorrem devido ao aumento gradual da pressão hidrostática no paramento interior, assim como, devido à falta de suporte. Neste sentido, a queda do muro não teve qualquer relação com aluimento, deslizamento e/ou derrocada dos terrenos, associado a fenómenos geológicos.

\*\*\*\*

### Do Direito:

Nos termos do ponto 2.3 c) da cobertura "Aluimentos de Terras", das condições especiais da apólice, *consideram-se excluídos desta cobertura quaisquer perdas ou danos nos bens seguros resultantes (...), de qualidade de terrenos ou outras características do risco (...), assim como os danos em bens seguros que estejam sujeitos a ação contínua da erosão e ação das águas, salvo se o segurado fizer prova de que os danos não têm qualquer relação com aqueles fenómenos.*

O sinistro dos autos integra as exclusões específicas da cobertura "Aluimento de Terras".

Pelo exposto, **julgo a reclamação improcedente, absolvendo a Reclamada do pedido.**

Notifique, com cópia.

Posteriormente enviarei cópia da presente ata às partes.